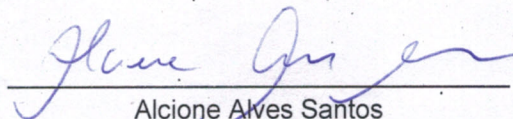




CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
15 DE MAIO DE 2019.**

Aos quinze dias do mês de maio de 2019, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 146ª reunião, que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento a Diretora do Instituto passou a pasta de prestação de contas do mês de abril para os conselheiros, que após analisarem foi aprovada por todos. Em seguida foi apresentado o balanço financeiro do mês de abril, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês foi no valor de R\$ 283.248,59 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.094,89; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 334.792,12; Câmara no valor de R\$ 8.646,10 e SAAE de R\$ 11.973,90. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 01181/2014 foram pagos o valor de R\$ 11.040,95. O rendimento das aplicações financeiras no mês foi positivo no valor de R\$ 233.022,24. E o valor gasto com as despesas administrativas foi de R\$ 24.980,80. Houve duas aposentadorias voluntárias e uma aposentadoria por invalidez e um servidor da prefeitura solicitou exoneração. Logo após a Diretora informou que foi feito o segundo termo aditivo com a FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas passando para os conselheiros o termo e o valor do reajuste para análise. Informou ainda que o valor do PASEP sobre a receita de abril foi de R\$ 6.005,36 e será pago com a taxa de administração. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Luiz Claudio Pereira, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 15 de maio de 2019.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



CNPJ 07.340.643/0001-23

Conselho Fiscal:

Luiz Claudio Pereira

Luiz Claudio Pereira (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

Cristina Rabelo de Oliveira

Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)

Marcos Fonseca da Silva

Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)

Geni de Oliveira

Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)

Jordélia Ribeiro de Camargos

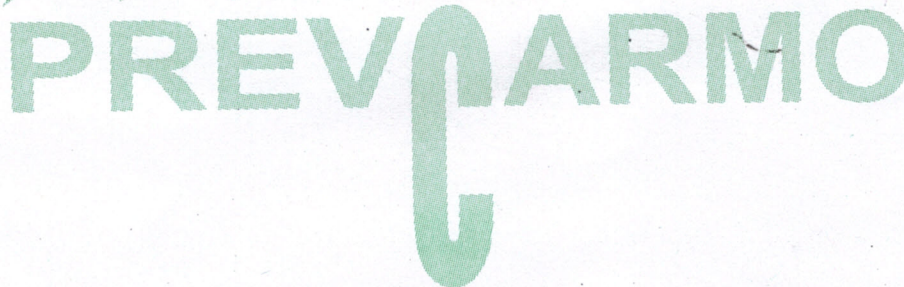
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)

Maria José Arçanjo de Souza

Maria José Arçanjo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)

Rosilene de Oliveira Souza

Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2019

MÊS: Maio/2019

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira	15/05/2019	<i>Cristina Rabelo de Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap ^a Silva Fonseca	15/05/2019	
Titular:	Geni de Oliveira	15/05/2019	<i>Geni de Oliveira</i>
Suplente:	Stela Ap ^a de C. Dias Caetano	15/05/2019	
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos	15/05/2019	<i>Jordelia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	15/05/2019	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	15/05/2019	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	15/05/2019	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva	15/05/2019	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	15/05/2019	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza	15/05/2019	<i>Maria José Arcanjo de Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	15/05/2019	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza	15/05/2019	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	15/05/2019	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.